



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

**REQUERIMENTO N°. 106 /2024**

**Assunto:** Providências de acúmulo de lixo que vem sendo depositado nas ruas no município de São Francisco do Guaporé.

**Autor:** Edison Crispin Dias

**Requerido:** Executivo Municipal;



O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, requerer que sejam tomadas as devidas providências quanto ao acúmulo de lixo que vem sendo depositado nas ruas por parte dos municípios.

**Justificativa**

A questão do descarte inadequado de lixo nas vias públicas tem se tornado um problema grave em nossa cidade, resultando em diversos impactos negativos para a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos. O acúmulo de resíduos sólidos nas ruas contribui para a proliferação de vetores de doenças, como ratos, mosquitos e baratas, que podem causar sérios riscos à saúde da população.

É de suma importância que a administração pública adote medidas eficazes para conscientizar a população sobre a importância do descarte correto de resíduos e intensifique a fiscalização e a aplicação de multas aos infratores.

**Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito está preposição.**

Sala das Sessões, 02 de agosto 2024

  
EDISON CRISPIN DIAS  
VEREADOR/CMSFG